



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

INDICAÇÃO

Protocolo nº 1961/2019
Data: 20 / 03 / 2019
Hora: 12 / 16
Funcionário: ramilese

Autor: Carmem Betti Borges de Oliveira (PSC)

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requeiro à Mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, bem como ao Secretário Municipal de Saúde para as providências cabíveis: **Construção da Secretaria Municipal de Saúde.**

JUSTIFICATIVA:

Temos que a Saúde Pública é um dos pilares da estrutura social da Sociedade e deve ser depreendida maior atenção. Devido a tal importância e respaldo legal sobre a saúde do cidadão Brasileiro, salientamos que é de suma importância que seja realizada a **Construção da Secretaria Municipal de Saúde.**

A Secretaria Municipal de Saúde tem como atribuições planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde do município, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar; é de sua responsabilidade também planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica afetas à sua competência.

Tendo em vista a organização e a participação no conjunto da assistência na saúde, a **Construção da Secretaria Municipal da Saúde** se faz necessária devido as condições que esta sujeitada, tais como: o tamanho do local, que se correlaciona com a locomoção no ambiente de trabalho, dificultando a eficiência e diligencia do serviço prestado.

Os presentes apontamentos se faz relato em atenção aos servidores públicos que desempenham suas funções dentro da Secretaria, e dos demais que precisam se dirigir até a mesma, ressaltando também que a Secretaria Municipal encontra-se em estado precário comparada as de outras regiões.

www.camarapva.mt.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

O objetivo é fazer com que a eficiência do servidor publico gere frutos, obtendo assim um lugar adequado para trabalhar, trazendo mais resultados aos órgãos do Poder Publico bem como os maiores beneficiados se tornam a população que terá atendimento de melhor qualidade possível. Com esse investimento o Município estará oferecendo um local de trabalho adequado para os servidores e demonstrando não em palavras, mas em ações que a igualdade é para todos.

Dessa forma peço que o Senhor Prefeito e seus Secretários laborem e não meçam esforços para que seja atendida a presente Indicação, nos moldes legais e plausíveis para tanto, beneficiando assim todos os servidores públicos da Secretaria Municipal da Saúde, bem como toda a população Primaverense.

Sala das sessões, 20 de Março de 2019.


CARMEM BETTI BORGES DE OLIVEIRA
VEREADORA (PSC)